



ORDEM DE PARALISAÇÃO

L PHILLIPE CONSTRUÇÕES EIRELLI

END: Miguel de Frias – nº 77 – salas 1605 a 1607 - Icaraí

CP. Nº 26/22

Contrato nº 221/2022

Processo nº 9900006075/2024 (510/001523/2021)

Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a VSas. à **Paralisação** dos serviços de **Drenagem e Pavimentação de Logradouros do Bairro de Itaipú**, nesta cidade, **à partir de 01.04.2024**, por motivos Administrativos.

Observamos que a paralisação da obra/serviço, deve ser de tal modo que não venha a prejudicar os serviços concluídos e/ou em fase de andamento.

Niterói, 01 de abril de 2024.

Antonio Carlos Lourosa de S. Junior
Presidente da EMUSA

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais

Recebemos em ___/___/_____

Assinatura e carimbo da firma

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Ohana Costa Rosário Freire

mat.43.771

Visto: _____

RESPONSÁVEL TECNICO – FIRMA

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Juliana de Abreu Silva

mat. 43.909

